

Processo Administrativo nº 10/2024.

Objeto: Registro de preços visando fornecimento de arranjos, buquês e coroas de flores naturais, para atender as necessidades do Tribunal de Justiça do Estado do Acre

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

1. Após a sessão pública relativa ao **PE nº 10/2024**, de acordo com a Ata de Realização (D1046), a Pregoeira do Tribunal de Justiça do Estado do Acre declarou vencedora do certame licitatório, pelo critério de menor preço por grupo a empresa **A. S. MATOS**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.306.682/0001-04, com valor global de R\$ 34.000,00 (trinta e quatro mil reais) para o **grupo 1**.
2. Isso posto, considerando o que consta dos autos, acolhe-se o Parecer ASJUR, ADJUDICA-SE o objeto do certame à empresa vencedora e HOMOLOGA-SE a decisão apresentada.
3. À Diretoria de Logística para adjudicação e homologação no sistema COMPRAS sob o registro nº 900102024.
4. Publique-se e cumpra-se com as cautelas merecidas.



Documento assinado eletronicamente por **REGINA CELIA FERRARI LONGUINI, Presidente** em 17/06/2024 às 11:45:59.



Para conferir a autenticidade do documento, utilize um leitor de QRCode ou acesse o endereço <http://appgrp.tjac.jus.br/grp/acessoexterno/programaAcessoExterno.faces?codigo=670270> e informe a chancela **AXI5.DUR8.TTRN.TFGH**